Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/12/2024 às 21:17:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 **Edição Nº: 946**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°**: 148/2024**
CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Arapuã PR**
CONTRATADO: **CENTRO DE TREINAMENTOS VALE DO IVAI LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, TANTO MASCULINA QUANTO FEMININA, DESTINADOS A EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.**
VALOR**: R$ 44.909,55 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)**
INÍCIO DE VIGÊNCIA**: 09/12/2024**
TÉRMINO DA VIGÊNCIA**: 08/12/2025**
EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Pregão 11/2024.**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/12/2024 às 21:17:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 **Edição Nº: 946**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 09/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo Sintético anual – Serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 11 de dezembro de 2024, ata nº 272/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Avalia e aprova Demonstrativo Sintético anual – Serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, exercício 2023.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/12/2024 às 21:17:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 Edição Nº: 946

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 10/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 11 de dezembro de 2024, ata nº 272/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Avalia e aprova Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2023.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 11/12/2024 às 21:17:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 **Edição Nº: 946**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 11/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co financiamento do Governo Federal do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 11 de dezembro de 2024, ata nº 272/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Avalia e aprova o Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2023.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 11 de dezembro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social